



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 116/2016

Hortolândia, 25 de maio de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO MEIRA
DD. Prefeito Municipal de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 47 à 52/2016.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 47, DE 25 DE MAIO DE 2016, referente ao Projeto de Lei nº 39/2016, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a permissão da presença de doulas em hospitais públicos, privados, conveniados ou contratados com o Poder Público Municipal;

AUTÓGRAFO Nº 48, DE 25 DE MAIO DE 2016, referente ao Projeto de Lei nº 48/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 2.145.900,00;

AUTÓGRAFO Nº 49, DE 25 DE MAIO DE 2016, referente ao Projeto de Lei nº 55/2016, de autoria do Vereador Adailton Sá dos Santos, que dispõe sobre denominação do Prédio Administrativo do Setor Cultural;

AUTÓGRAFO Nº 50, DE 25 DE MAIO DE 2016, referente ao Projeto de Lei nº 56/2016, de autoria do Vereador Aparecido Antônio Meira, que dispõe sobre a denominação do Galpão de Triagem de Coleta Seletiva, localizado na Estrada Municipal Sabina Baptista de Camargo, no Parque Peron;

AUTÓGRAFO Nº 51, DE 25 DE MAIO DE 2016, referente ao Projeto de Lei nº 40/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transferência de dotação orçamentária no valor de R\$ 10.000,00; e,

AUTÓGRAFO Nº 52, DE 25 DE MAIO DE 2016, referente ao Projeto de Lei nº 41/2016, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 2.534, de 08 de abril de 2011 que dispõe sobre o Regime de Adiantamento e dá outras providências.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.


Gervásio Batista Pozza
Presidente

*Recebido em
25/5/16
11:00 h*
Erica Lohan
Assistente Técnica Adm. - CMH